

L E I N.º 2834/84  
de 23 de maio de 1984

Declara de utilidade pública a  
Comunidade Espírita "Maria João  
de Deus".

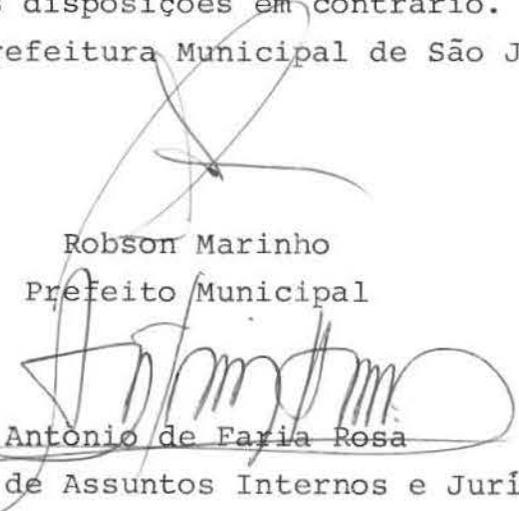
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Espírita "Maria João de Deus", associação civil de caráter religioso, filosófico e científico com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de maio de 1984.

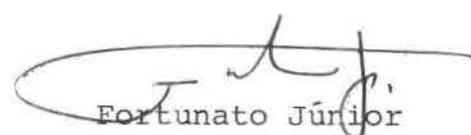
Robson Marinho  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos